



PORTARIA 004 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **FLAVIA GONÇALVES CAVALCANTE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 à servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA**, matrícula 7555, Auxiliar de Creche, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 4614 de 31.05.2000 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.412,00** (**mil, quatrocentos e doze reais**), conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	 R\$ 1	.412,00	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	 R\$	282,40	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	 R\$ 1	694,40	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (320980,43/226) = 1.420,27 **Valor Base para Cálculo do Benefício** = 1.420,27

III - PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:		
(1420,27/10950) * 8589	→	1.114,03
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	>	297,97

Valor do Provento Apurado	R\$	1.114,03
Complemento Constitucional	R\$	297,97
Valor do Provento	R\$	1.412,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Itatiaia, 12 de janeiro de 2024.

FLAVIA GONCALVES
CAVALCANTE:041644
20723
20723
Assinado de forma digital por FLAVIA GONCALVES
PLAVIA GONCALVES
Dados: 202401.12 153:254-0300'

FLAVIA GONÇALVES CAVALCANTE DIRETORA PRESIDENTE INTERINA MATRÍCULA 6322